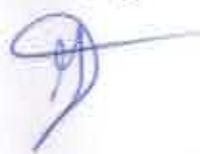


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 24/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 20h00min (vinte horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Borrazópolis, em Sessão Ordinária, a qual contou com a presença dos seguintes vereadores, os quais assinaram livro próprio de presença: Antonio Carlos Martins; Éder Fabrício Pereira; José Carlos de Oliveira; Leandro Cividini; Otair Aparecido da Silva Senes; Rosimar Gonçalves de Cerqueira; Valnei Rodrigues Del Grande; e Vera Lucia da Silva. No horário regimental, e havendo número legal, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão. Cumprimentou os Vereadores, os funcionários do Legislativo, e cumprimentou os demais presentes na Sessão. Justificou a ausência do Vereador Fernando Augusto Nunes, convidou o Prefeito Municipal, Sr. Dalton Fernandes Moreira, e o Promotor de Justiça do Paraná, Sr. Robertson Fonseca de Azevedo, para ocuparem acentos no Plenário do Legislativo, e cumprimentou as demais autoridades presentes na Sessão. Pediu a compreensão dos Vereadores para deixar a discussão e votação da ata da Sessão anterior para próxima Sessão. Obtendo a concordância de todos os Vereadores, o Presidente encaminhou para as Comissões competentes o Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria do Poder Executivo, para que no prazo legal manifestassem seus pareceres. Dando continuidade, o Presidente solicitou a leitura das indicações apresentadas. O Primeiro Secretário procedeu a leitura da Indicação nº 034/2022, de autoria do Vereador Otair Aparecido da Silva Senes, a qual indicava ao Poder Executivo que iniciasse os tramites legais, com vistas a garantir o cumprimento da Lei Federal que institui o Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, dos Técnicos de Enfermagem, e dos Auxiliares de Enfermagem, que prestavam serviços ao Município de Borrazópolis, leitura da Indicação nº 035/2022, de autoria do Vereador Otair Aparecido da Silva Senes, a qual indicava ao Prefeito Municipal que fizesse a manutenção dos meios-fios da Rua Independência, nos locais que estavam danificados, e a leitura da Indicação nº 036/2022, de autoria do Vereador Leandro Cividini, a qual indicava ao Prefeito Municipal que disponibilizasse para a Associação dos Agricultores de Borrazópolis, uma Patrulha Mecanizada de maquinários pesados, e que também fizesse um repasse financeiro, na forma de subsídios, para auxiliar nos custos de operacionalização desses maquinários. Após a leitura o Presidente disse que as indicações seriam encaminhadas ao Poder Executivo, para o mesmo tomasse as devidas providências. Passando para a Ordem do Dia o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 015/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre permissão de Uso Precário para fins de Permissão de Uso de Bem Público. Após a Leitura o Projeto de Lei foi colocado em discussão, na

sequência foi colocado em votação, sendo votado e aprovado por unanimidade, em segunda e última discussão. Na sequência o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei n 017/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Autorizava a realização de Termo de Cessão de uso entre o Poder Executivo Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Borrazópolis e dá outras providências. Após a Leitura o Projeto de Lei foi colocado em discussão, na sequência foi colocado em votação, sendo votado e aprovado por unanimidade, em segunda e última discussão. Dando continuidade o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 018/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autorizava a realização de Termo de Cessão de uso entre o Poder Executivo e a Associação Comercial de Borrazópolis, e dá outras providencias. Após a leitura o Projeto de Lei foi colocado em discussão, em seguida foi colocado em votação, sendo votado e aprovado por unanimidade, em segunda e última discussão. Terminada a Ordem do Dia, o Presidente cedeu a palavra ao Exmo. Promotor de Justiça do Estado do Paraná, Sr. Robertson Fonseca de Azevedo, que havia vindo até a Câmara Municipal, a convite da Vereadora Vera Lucia da Silva, para esclarecer questões ligadas à barragem do Rio Ivaí, nos Bairros Fogueiras e Salto da Fogueira, pois os moradores dos citados Bairros estavam preocupados com pessoas estranhas fazendo estudo e medições para uma provável instalação de uma Usina Hidrelétrica naquela localidade. Usou a palavra o Exmo. Promotor e discorreu sobre esse tema, após a fala do Promotor de Justiça, dos Vereadores e dos demais convidados, o Presidente fez suas considerações finais, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.



Alexandre Lividini



Vera Lucia da Silva

